PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"

PORTARIA Nº 026/2016.

"Exonera o Sr, **APRIGIO GALDINO DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento intermediário DAÍ e dá outras providências"

JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **APRIGIO GALDINO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 897.206.523-49, CI-RG Nº 1.777.942 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 67478 séries; do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento intermediário DAÍ, nomeado através da Portaria nº 005/2014 de 01 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 24/06/2016, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 24 de junho de 2016.

Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N. º 198 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a): **MIGUEL PEREIRA DA SILVA,** portador de RG nº 1.777.360 SSP/PI e CPF nº 277.500.168-80, ao cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 28 de Junho de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: 28 /06 /2016.
Miguel Pereira da Silva

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação licitantes que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº. **027/2016**
- Processo Administrativo: **037/2016**
- Objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS"**.
- Tipo de Licitação: **Menor Preço**
- Regime de Execução: **Nenhum**
- Adjudicação: **Por Item**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.**
- Fonte de Recurso: **FPM / ISS / ICMS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / FEB / FMS / FUS / PAB / FMAS / PBT / PAIF / IGD / PRO-JOVEM / REC. PRÓPRIOS.**
- Data da Abertura: **12 de julho de 2016**
- Hora da Abertura: **08:00hs**

Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI**

Santa Cruz do Piauí (PI), 29 de junho de 2016.

Marcos José Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2016

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$377.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **377.000,00**

02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
67	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE		20.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
71	04.122.1014.2032.0000	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		67.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 06 03	FUNDEB			
175	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATI		60.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		F.R.: 0 009 0C
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
185	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 009 0C
	009	FUNDEB		
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
186	12.361.1161.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 009 0C
	009	FUNDEB		
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 11 00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
377	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2016

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.192

02 11 00 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

380	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

42	04.122.1022.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		

02 03 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

68	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ	-180.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		
76	04.122.1023.1017.0000	CONST AMPL OU REFORMA DO PREDIO DA PREEITURA	-67.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL		

02 06 03 FUNDEB

168	12.361.1022.1013.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
174	12.361.1161.1033.0000	CONST AMPL OU REFORMA DE QUADRA OU GINASIO EM ES	-18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
182	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIV	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.192

02 06 03 FUNDEB

189	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
194	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
195	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
196	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		
197	12.365.1162.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	-3.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 000	FUNDEB-OUTROS		

02 11 00 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

363	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
389	08.365.1142.2014.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CRECHES	-3.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-) **-377.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 01 de abril de 2016

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.192

JOAO PAULO DE ASSIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE Oeiras
TERRA DE OPORTUNIDADES

RETIFICAÇÃO
Termo de Posse nº 020/2016 (publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMMCVII, de 14/06/2016, p.48)

ONDE SE LÊ:

TERMO DE POSSE Nº: 020/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, compareceu a este órgão: **JACIARA DE FREITAS ANDRADE, CPF: 014.489.413-00**, que exibindo Portaria de Nomeação Nº 079/2016, datada de 13 de junho de 2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, para exercer o cargo de Fonoaudióloga, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos no art. 4º da Lei Municipal Nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI.

Apresentou os seguintes documentos:

(x)	Carteira de Identidade – RG	(x)	Cadastro de Pessoa Física – CPF
(x)	PIS / PASEP	(x)	Carteira de Trabalho – CTPS
(x)	Título de Eleitor	(x)	Certidão de Nascimento/Casamento
(x)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	( )	Certidão de Nascimento dos Filhos
(x)	Comprovante de Residência Atualizado	(x)	Comprovação de Escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar)
(x)	Carteira de Registro no Conselho de Classe	( )	Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
(x)	Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargo ou Função Pública	( )	Declaração de Acumulação Lícita de Cargo Público
(x)	Declaração de Bens e Valores Patrimoniais	(x)	Declaração de Idoneidade Moral
(x)	Atestado Médico	( )	Candidato PNE – Laudo Médico
(x)	Conta Corrente – Caixa Econômica		

Oeiras-PI, 13 de Junho de 2016.

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde

Jaciara de Freitas Andrade
Empossado(a)

PREFEITURA DE Oeiras
TERRA DE OPORTUNIDADES

LEIA-SE:

TERMO DE POSSE Nº: 020/2016

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, compareceu a este órgão: **JACIARA DE FREITAS ANDRADE, CPF: 014.489.413-00**, que exibindo Portaria de Nomeação Nº 079/2016, datada de 13 de junho de 2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, para exercer o cargo de Fonoaudióloga, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos no art. 4º da Lei Municipal Nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI.

Apresentou os seguintes documentos:

(x)	Carteira de Identidade – RG	(x)	Cadastro de Pessoa Física – CPF
(x)	PIS / PASEP	(x)	Carteira de Trabalho – CTPS
(x)	Título de Eleitor	(x)	Certidão de Nascimento/Casamento
(x)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	( )	Certidão de Nascimento dos Filhos
(x)	Comprovante de Residência Atualizado	(x)	Comprovação de Escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar)
(x)	Carteira de Registro no Conselho de Classe	( )	Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
(x)	Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargo ou Função Pública	( )	Declaração de Acumulação Lícita de Cargo Público
(x)	Declaração de Bens e Valores Patrimoniais	(x)	Declaração de Idoneidade Moral
(x)	Atestado Médico	( )	Candidato PNE – Laudo Médico
(x)	Conta Corrente – Caixa Econômica		

Oeiras-PI, 13 de Junho de 2016.

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde

Jaciara de Freitas Andrade
Empossado(a)